



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI 686/2007

SÚMULA: Inclui meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. – Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2006/2009, as metas abaixo especificadas:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL: Gabinete do Secretário de Saúde

PROGRAMA: 0401 - Programa de Apoio Administrativo as atividades internas das unidades

OBJETIVO: Dar suporte operacional técnico a Administração Superior e as Secretarias que compõem as atividades fins, promovendo em conjunto de forma harmônica, as análises técnicas e legais, com a finalidade de proporcionar benefícios a comunidade geral.

AÇÃO: Estruturação Unidades de Saúde – Equipamento e Mat. Permanente

UNIDADE DE MEDIDA: Não Mensurável

VALOR: Ano/2007 - R\$ 20.919,92

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 0801 – Programa de Assistência Social

OBJETIVO: Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, integrando as ações de iniciativas pública às da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades básicas do idoso, do portador de deficiência e das famílias em situação de pobreza.

AÇÃO: Programa Bolsa Família – Equipamento e Material Permanente

UNIDADE DE MEDIDA: Não Mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 2.936,13

AÇÃO: Índice Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família, compreendendo:

- Mat. de Consumo
- Outros Serv. Terceiros Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

UNIDADE DE MEDIDA: Não mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 19.742,34





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

AÇÃO: Construção/Manut. Centro de Referência Assistência Social – CRAS, compreendendo:

- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
- Aquisição de equipamento e Mat. Permanente
- Obras e Instalações
- Indenizações e Restituição

UNIDADE DE MEDIDA: não mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 47.597,27

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

PROGRAMA: 0802 - Programa de Apoio e amparo à Criança e ao Adolescente

OBJETIVO: Prestar atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, implantando e/ou implementando ações que visem à sua proteção integral e ao seu desenvolvimento biopsicossocial.

AÇÃO: Convênio FIA/2005, compreendendo:

- Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
- Outros serv. Terceiros – Pessoa Física
- Obrigações tributárias e Contributiva

UNIDADE DE MEDIDA: Não mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 14.892,55

AÇÃO: Convênio FIA/2006, compreendendo:

- Aquisição de equipamento e material permanente

UNIDADE MEDIDA: Não Mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 44.316,82

- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URB. E HABITAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto. de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA: 1502 – Programa de Serviços de Utilidade Pública

OBJETIVO: Priorizar a manutenção, fiscalização e execução das obras públicas, adequando-as as disponibilidades financeiras e operacionais, visando o atendimento a população urbana e rural e a garantia do escoamento das riquezas produzidas no município.

AÇÃO: Adequação de Estradas – Projeto Assentamento Águas Santa Clara e Projeto Assentamento União São Pedro

UNIDADE DE MEDIDA: Km

VALOR: Ano/2007 – R\$ 72.298,97

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto. Pecuária

PROGRAMA: 2001 – Programa de Desenvolvimento Agropecuário





MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

OBJETIVO: 1) Priorizar os investimentos na área agrícola, visando a fixação do homem ao campo e na melhoria de sua qualidade de vida, gerando a harmonia social e a elevação do seu nível de renda;

2) Estimular a produção e a produtividade através de incentivos à agroindústria e produtores rurais.

AÇÃO: Projeto Bovinocultura de Leite – Material e Distribuição gratuita

UNIDADE DE MEDIDA: Não Mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 201.000,00

AÇÃO: Estruturação ATER – Apoio a Pesquisa Agropecuária, incluindo:

- Material de Consumo
- Equipamento e Material permanente

UNIDADE DE MEDIDA: Não Mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 193.913,96

AÇÃO: Projeto Geração de Rendas p/ Mulheres Agricultoras – Equip. e Material Permanente

UNIDADE DE MEDIDA: Não Mensurável

VALOR: A/NO/2007 – R\$ 18.324,39

AÇÃO: CITRUS Infraestrutura Ilha – Indenizações e Restituições

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto Fomento

UNIDADE MEDIDA: Não Mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 6.045,90

- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL: Depto Turismo e Meio Ambiente

PROGRAMA: 1801 – Programa de Recuperação Ambiental

OBJETIVO: Integrar a comunidade no processo de preservação do Meio Ambiente, e despertar o interesse e conscientização da população sobre as questões ambientais.

AÇÃO: Parque Recanto do Votorões – Obras e Instalações

UNIDADE DE MEDIDA: Não Mensurável

VALOR: Ano/2007 – R\$ 49.990,00

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 16 de março de 2007.


MAURÍCIO MENDES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO GPUSYS
Nº 2064 de 17/03 03/07
Resp LUCIANE DA LIZ

